



PORTARIA Nº 168/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, referente aos anos, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Nota
138327/1	MARINA MENDES FIORENZA	2022	9,77
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Nota
123865/1	WALTER BEZERRA QUEIROZ	2022	9,97

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)